1º ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ E, DO OUTRO, MBM SEGURADORA S/A.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (REITORIA), Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.012.896/0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, portador da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919-15 e a **MBM Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 87.883.807/0001-06, com endereço à rua dos Andrades nº772, 8º andar, Centro- Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo neste ato como representante o(a) Sr. Jair Beltrami (Diretor Presidente), portador da cédula de identidade, CPF 325.234.750-49, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato de nº 002/2016, firmado em, 16/05/2016, relativo ao pregão eletrônico nº007/2016, processo nº 14.008.284-8, homologado em 18/04/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

1.1.1 Na Ata de Registro de Preços nº011/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2016, realizado de acordo com as normas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.1.2 Nos termos propostos pela CONTRATADA.

1.1.3 Nos preceitos de direito público

1.1.4 E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº002/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato n°002/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 26 de maio de 2017.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto nº 6896/2012
Universidade Estadual do Paraná

Srº JAIR BELTRAMI
Empresa MBM Seguradora S/A

Luiz Eduardo Dilli Gonçalves
Diretor Comercial
MBM SEGURO DE PESSOAS

TESTEMUNHAS:

LINDINALVA DE SOUZA ROCHA
R.G.6.465.926-0

AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7

1º ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ E, DO OUTRO, MBM SEGURADORA S/A.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (REITORIA), Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.012.896/0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, portador da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919-15 e a **MBM Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 87.883.807/0001-06, com endereço à rua dos Andrades nº772, 8º andar, Centro- Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo neste ato como representante o(a) Sr. Jair Beltrami (Diretor Presidente), portador da cédula de identidade, CPF 325.234.750-49, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato de nº 002/2016, firmado em, 16/05/2016, relativo ao pregão eletrônico nº007/2016, processo nº 14.008.284-8, homologado em 18/04/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

1.1.1 Na Ata de Registro de Preços nº011/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2016, realizado de acordo com as normas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.1.2 Nos termos propostos pela CONTRATADA.

1.1.3 Nos preceitos de direito público

1.1.4 E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº002/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato n°002/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 26 de maio de 2017.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto nº 6896/2012
Universidade Estadual do Paraná

Srº JAIR BELTRAMI
Empresa MBM Seguradora S/A

TESTEMUNHAS:

LINDINALVA DE SOUZA ROCHA
R.G.6.465.926-0

AMARILDO BARRETO
R.G. 4.353.625-7

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**60959/2017**
Título	Extrato do 1º Aditivo Unespar, MBM
Orgão	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Depositário	AMARILDO BARRETO
E-mail	amarildo.barreto@unespar.edu.br
Enviada em	07/07/2017 10:29

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Autarquias

UNESPAR

Extrato - CIS

1º ADITIVO DE CONTRATO MBM SEGURO FROTA.pdf
318,99 KB

Data de publicação

10/07/2017 Segunda-feira Valor ainda não confirmado

Histórico **AGUARDANDO TRIAGEM**

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Extrato de Aditivo de contrato nº 002/2016

Edital nº 007/2016 Pregão Eletrônico – **Proc n.º 14.008.284-8**

Trata-se do 1º Aditivo de contrato que entre si celebram, Universidade estadual do Paraná (UNESPAR), do outro, MBM Seguradora S/A, da cláusula segunda trata-se do objeto, cláusula terceira da prorrogação de prazo. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alterados pelo presente

Paranavaí, 07 de julho de 2017

Amarildo Barreto
Pregoeiro Portaria nº 370/2015